

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20221/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de CAMPO MAIOR/PI

Processo nº : 99872008

Autor(es) : JOSE WILSON VIANA DA SILVA

Réu(s) : BRADESCO SEGUROS S.A

Vítima(s) : JOSE WILSON VIANA DA SILVA

Nº Sinistro : 2009/021786/01

Valor Total : R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Recebi da BRADESCO SEGUROS S.A , o(s) cheque(s) de n.º , 595730, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epigrafe, tendo como Autora(es) JOSE WILSON VIANA DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 000000000000, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 782.487.013-87 e a Ré sendo BRADESCO SEGUROS S.A .

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) JOSE WILSON VIANA DA SILVA, através de seu advogado, Drº. FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 2012


FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
OAB/11064 - CE